



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA N. 007-04/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o adiamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 19 de dezembro de 2024, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art.1º- A Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2024, fica adiada para o dia 18 de dezembro de 2024, às 18 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 12 de dezembro de 2024.


GECI TERESINHA MÄLLMANN,
Presidente.

Registre-se e Publique-se


Clarice Groders,
Secretária.